

**PORTARIA CRO-RJ Nº 037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a cirurgiã-dentista **MARIA CLAUDIA VIEIRA GUIMARÃES**, inscrição nº 19898, como Delegada Regional do município de Volta Redonda/RJ, cujo mandato expirar-se-á em 16 de abril de 2021.

**Art. 2º** - São atribuições do Delegado Regional:

- a) representar o Conselho Regional, na área de sua jurisdição, sendo certo que essa representação não envolve delegação de poderes que a Lei confere privativamente ao próprio Conselho, nem a prática de atos que não estejam indicados expressamente nestas normas;
- b) divulgar o Código de Ética Odontológica e zelar por sua observância;
- c) intermediar no relacionamento com o Conselho Regional, das pessoas físicas e jurídicas sediadas em sua jurisdição;
- d) colaborar com o Conselho Regional no combate ao exercício ilegal da profissão e às infrações do Código de Ética, comunicando ao Regional qualquer irregularidade que ocorrer dentro da área de sua jurisdição;
- e) fazer o levantamento de todos os profissionais e entidades da área de sua jurisdição, inclusive com referência a endereços, comunicando à autoridade imediatamente superior qualquer alteração que ocorra a respeito.
- f) participar mensalmente das reuniões das respectivas delegacias;
- g) apoiar e divulgar os cursos desenvolvidos pela Comissão de Ensino e Atividades Acadêmicas na qual o Conselho seja empreendedor ou parceiro;
- h) divulgar as ações desenvolvidas pelo Conselho Regional de Odontologia;
- i) ser responsável pela gestão da delegacia, seu respectivo patrimônio e corpo funcional.

**Art. 3º** - Os efeitos desta Portaria entram vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência.

  
ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD  
PRESIDENTE